



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – RMGS do 3º, Quadrimestre/Exercício de 2018, 1º e 2º Quadrimestre/Exercício de 2019”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Aprova os Relatórios de Monitoramento Gestão em Saúde – RMGS do Município de Manoel Viana, referente ao 3º Quadrimestre/Exercício de 2018, 1º e 2º Quadrimestre/Exercício de 2019, conforme apreciados em audiências públicas”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

**Verª. Tamara Soares**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 16/12/2019

**Verª. Catiane Alves**  
1ª Secretária